



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 339/2023, de 11 de outubro de 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NO DIA 13 DE
OUTUBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a comemoração do Dia das Crianças, que é anualmente comemorado na data de 12 de outubro no Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 13 de outubro de 2023.

§1º A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

§2º Poderá ser requisitado o trabalho de qualquer funcionário público na data do ponto facultativo, conforme interesse da Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 11 de outubro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito